

SPED - EFD – Escrituração Fiscal Digital.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DO ICMS.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO.

Este manual contém as instruções relativas à geração dos registros referentes à Apuração de ICMS de um período.

O objetivo é detalhar os procedimentos que devem ser adotados para fazer o lançamento da Apuração.

As especificações técnicas sobre o Arquivo, os Blocos e os Tipos de Registros estão estabelecidas no Ato Cotepe/ICMS N° 11, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

1. PREPARAÇÃO PARA A GERAÇÃO DOS REGISTROS.

Preparar o lançamento dos Ajustes que são efetuados no momento da apuração.

Há 3 Tabelas de códigos que são utilizadas na Apuração:

- a) Ajuste da Apuração e Dedução;
- b) Informação Adicional da Apuração;
- c) Obrigações a recolher.

1.1. Tabela de “Ajuste da Apuração e Dedução”.

A Tabela de “Ajuste da Apuração e Dedução” tem seus códigos definidos por cada Unidade de Federação, e seguem a regra de formatação estabelecida no Ato Cotepe/ICMS N° 11/07, item 5.1.1., para criação dos códigos.

É utilizada no registro E111 da Apuração ICMS próprio e no registro E220 da Apuração do ICMS ST.

1.1.1. Estrutura do código (8 posições - AABCDDDD).

AA = ‘RO’ - unidade da federação criadora do código;

B = ‘0’ (Apuração do ICMS) ou ‘1’ (Apuração do ICMS ST);

C = ‘0’ ou ‘1’ ou ‘2’ ou ‘3’ ou ‘4’;

0 – Outros débitos;

1 – Estorno de créditos;

2 – Outros créditos;

3 – Estorno de débitos;

4 – Deduções do imposto apurado;

DDDD = código da ocorrência.

1.1.2. Os códigos identificados para Rondônia são os seguintes:

Outros débitos (0).

RO 0 0 0001 (9121) – Diferencial Alíquota Ativo Permanente – Valor a Débito

RO 0 0 0002 (9856) – Diferencial Alíquota Uso e Consumo – Valor a Débito

RO 0 0 9999 (9156) – Eventuais/Outros – Valor a Débito – Filho E112

Estorno de créditos (1).

RO 0 1 0001 - Estorno de créditos . Processo Judicial ou Administrativo

Na GIAM atual código 8966 – Estorno de Créditos

Outros créditos (2).

RO 0 2 0001 (9859) – Ressarcimento (créd)

RO 0 2 0002 (9862) - Presumido (créd)

**** RO 0 2 9999 – (9865) Eventuais / Outros (créd)**

RO 0 2 0003 (8924) - Crédito Fiscal – Antecipado (créd) - Filho

Estorno de débitos (3).

RO 0 3 0001 Estorno de débitos. Processo Judicial ou Administrativo

Na GIAM atual código – 8915 – estorno de débitos

Deduções do imposto apurado (4).

****RO 0 4 9999 (9008) - Deduções .**

RO 0 4 0001 (9016) – Incentivo Fiscal .

Genéricos (9).

Os códigos terminados em 9999 são genéricos. Devem ser utilizados quando não houver um código específico para a ocorrência (em apuração normal – por débito e crédito). Nesse caso, deverá informar, obrigatoriamente, o campo descrição complementar do ajuste para descrever o motivo do ajuste.

RO009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS;

RO109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

RO019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS;

RO119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

****RO029999** - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS;

EFD – Manual de Orientação para Apuração do ICMS
RONDÔNIA

RO129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

RO039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS;

RO139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

****RO049999** - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS;

RO149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST

Tabela de “Informação Adicional da Apuração”.
Rondônia não terá informações adicionais

1.2. Tabela de “Obrigações a recolher”.

A Tabela de “Obrigações a recolher” está definida no Ato Cotepe/ICMS Nº 11/07. É utilizada no registro E116 da Apuração do ICMS próprio e no registro E250 da Apuração do ICMS ST.

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 000 | ICMS a recolher |
| 002 | ICMS da substituição tributária pelas saídas para o Estado - Campo 9083 – Subs.Saída Interna |

2. Apuração do ICMS próprio.

2.1.1. Estrutura dos registros.

E100 Período da Apuração do ICMS
E110 Apuração do ICMS – Operações Próprias
E111 Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS
E112 Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS
E113 Informações Adicionais Ajustes
E116 Obrigações do ICMS a Recolher – Obrigações Próprias

- **E100** – Período da Apuração.
Informar um registro para cada período.
- **E110** - Resumo de todas as Obrigações do Período.
Recolhidas e a recolher.
 - Os campos 02 a 14 se referem à apuração por débito e crédito;
 - O campo 15 totaliza os Débitos Especiais.
 - Os Débitos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 02 e 03; O detalhamento desses é no Bloco C e D;
 - Os Débitos lançados no momento da apuração são totalizados nos campos 04 e 05; O detalhamento desses é no reg. E111;
 - Os Créditos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 06 e 07; O detalhamento desses é no Bloco C e D;
 - Os Créditos lançados no momento da apuração são totalizados nos campos 08 e 09; O detalhamento desses é no reg. E111;
 - As Deduções lançadas no momento da apuração são totalizadas no campo 12; O detalhamento dessas é no reg. E111;

EFD – Manual de Orientação para Apuração do ICMS
RONDÔNIA

| Nº | Campo | Descrição |
|----|---------------------------|---|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E110" |
| 02 | VL_TOT_DEBITOS | Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto". Somatório reg. analítico com CFOP inicializado em 5, 6 e 7. |
| 03 | VL_AJ_DEBITOS | Valor total dos ajustes a débito decorrentes do documento fiscal. |
| 04 | VL_TOT_AJ_DEBITOS | Valor total de "Ajustes a débito" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'RO 0 0'. |
| 05 | VL_ESTORNOS_CRED | Valor total de Ajustes "Estornos de créditos" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por RO 0 1 8966'. |
| 06 | VL_TOT_CREDITOS | Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto". Somatório reg. analítico com CFOP inicializado em 1, 2 e 3. |
| 07 | VL_AJ_CREDITOS | Valor total dos ajustes a crédito decorrentes do documento fiscal. |
| 08 | VL_TOT_AJ_CREDITOS | Valor total de "Ajustes a crédito" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'RO 0 2'. |
| 09 | VL_ESTORNOS_DEB | Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos" de Apuração. Somatório reg. E111, com código inicializado por 'RO 0 3 8915'. |
| 10 | VL_SLD_CREDOR_ANT | Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo credor do período anterior". |
| 11 | VL_SLD_APURADO | Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo devedor (02+03+04+05-06-07-08-09-10) antes das deduções". |
| 12 | VL_TOT_DED | Valor total de "Deduções". Somatório reg. E111, com código inicializado por 'RO 0 4 9008 + 9016'. |
| 13 | VL_ICMS_RECOLHER | Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de ICMS a recolher (11-12). Se resultado menor ou =0, valor deve ser 0. |
| 14 | VL_SLD_CREDOR_TRANSPORTAR | Informado pelo contribuinte. Corresponde ao Valor total de "Saldo credor a transportar para o período seguinte" . Quando (6+7+8+9+10 maior que 2+3+4+5). Se resultado maior ou =0, valor deve ser 0. |
| 15 | DEB_ESP | Valores recolhidos e a recolher, extra-apuração. Somatório do reg E116. |

- **E111** – Valores dos Ajustes da Apuração e Dedução.
Os Ajustes de Apuração devem ser lançados quando o documento que define ou serve de base para o lançamento não é emitido no mês da apuração. Devem ser lançados no período do recolhimento a que se referem.
 - **E112** – Detalha o Ajuste de Apuração.
Identifica documentos de arrecadação, processo administrativo ou judicial que determinou o recolhimento.
Para as importações, informar dados da DI.
 - **E113** – Detalha o Ajuste de Apuração baseado em Documentos Fiscais que não consta no Bloco C ou D do período (emitido em mês anterior ou posterior).
- **E115** – Valores Declaratórios que não influenciam na Apuração do ICMS próprio.

Deverá ser informado um registro para cada código existente na tabela de “Informação Adicional da Apuração”.

- **E116** – Informa todos os pagamentos, realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS do período.

Os campos 06, 07 e 08 devem ser informados para os recolhimentos que foram determinados por Auto de infração, Ordem judicial ou Regime especial.

Totalizar os valores por COD_OR + COD_REC + DT_VCTO + IND_PROC + NUM_PROC.

Códigos da Obrigação a recolher que serão utilizados neste registro:

- 000 – ICMS a recolher.
Informar:
 - totalizadores dos documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 13 (VL_ICMS_RECOLHER) do Reg. E110;
- 003, 004, 005, 006 e 090.
Informar totalizadores de todos os documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 15 (DEB_ESP) do Reg. E110.

2.2. Apuração do ICMS ST.

2.2.1. Estrutura dos registros.

| | |
|------|---|
| E200 | Período de Apuração do ICMS – Substituição Tributária |
| E210 | Apuração do ICMS – Substituição Tributária |
| E220 | Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS – Substituição Tributária |
| E230 | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária |
| E240 | Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos documentos fiscais |
| E250 | Obrigações do ICMS a Recolher – Substituição Tributária |

➤ **E200** – Um registro para cada UF.

➤ **E210** – Resumo do ICMS ST da UF.

Para os somatórios de registros do Bloco C, deverão ser considerados os registros analíticos (C190) dos participantes (remetentes/destinatários) com UF referente a cada Apuração.

- Os campos 03 a 14 se referem à apuração por débito e crédito, do ICMS ST de mercadoria;
- O campo 15 totaliza os Débitos Especiais.
- Os Créditos de devolução lançados por documentos Fiscais são totalizados no campo 04; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os créditos lançados por documento fiscal (exceto devolução) e os Outros Créditos lançados no momento da apuração são totalizados no campo 06; O detalhamento desses é no Bloco C e no reg. E220;
- Os outros créditos lançados por documento fiscal são totalizados no campo 07; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os Débitos lançados por documentos Fiscais são totalizados nos campos 08 e 10; O detalhamento desses é no Bloco C;
- Os Débitos lançados no momento da apuração são totalizados no campo 09; O detalhamento desses é no reg. E220;
- As Deduções lançadas no momento da apuração são totalizadas no campo 12; O detalhamento dessas é no reg. E220;

- **E220** – Valores dos Ajustes da Apuração e Dedução do ICMS ST.
Os Ajustes de Apuração devem ser lançados quando o documento que define ou serve de base para o lançamento não é emitido no mês da apuração. Devem ser lançados no período do recolhimento a que se referem.
 - **E230** – Ajuste de Apuração que foi determinado por Processo específico e não há emissão de Documento Fiscal.
Identifica documento de arrecadação, processo administrativo ou judicial que determinou o recolhimento.
 - **E240** – Ajuste de Apuração baseado em Documento Fiscal que não consta no Bloco C do período (emitido em mês anterior ou posterior).

- **E250** – Informa todos os pagamentos, realizados ou a realizar, referentes à apuração do ICMS ST do período e da UF.

Códigos de ‘obrigações a recolher’ que serão utilizados na Apuração do ICMS ST:

- 001 – ICMS da substituição tributária pelas entradas.
Informar totalizadores de todos os documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 15 (DEB_ESP) do Reg. E210.
- 002.
Informar: - totalizadores dos documentos que se referem ao recolhimento do valor apurado informado no campo 13 (VL_ICMS_RECOLHER) do Reg. E210.

MANUAL DA APURAÇÃO DO ICMS – SPED FISCAL

OPERACÕES PRÓPRIAS

REGISTROS E110

Nesse registro devem ser inseridos os valores do ICMS referente às notas fiscais e demais créditos e débitos do imposto.

REGISTRO E111 (AJUSTES DA APURAÇÃO)

COMO LANÇAR OS CRÉDITOS REFERENTES AO ANTECIPADO:

1 – Para cada guia de antecipado que for usado como crédito, deverá ser criado 1 (um) registro E111, preenchendo os campos conforme abaixo:

| Nº | Campo | Descrição |
|----|----------------|--|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E111" |
| 02 | COD_AJ_APUR | Código do ajuste ref. Ao Antecipado - RO020003 |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Preencher com "Crédito Fiscal Antecipado" |
| 04 | VL_AJ_APUR | Preencher com o Valor do Principal na guia de recolhimento |

2 – Para cada guia lançada no registro E111, deverá ser criado 1 (um) registro E112, preenchendo os campos conforme abaixo:

| Nº | Campo | Descrição |
|----|----------|--|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E112" |
| 02 | NUM_DA | Deve ser preenchido com 20 algarismos numéricos, sendo os 14 primeiros com o número da guia. Os dois seguintes com o número da parcela. Os quatro últimos com o código de receita. EX: 20090056852412001658 |
| 03 | NUM_PROC | Não Preencher |
| 04 | IND_PROC | Colocar 0 (zero) |
| 05 | PROC | Não Preencher |
| 06 | COD_OBS | Não Preencher |

IMPORTANTE

**** Cada registro E112 deve **OBRIGATORIAMENTE** estar "**embaixo**" de seu respectivo registro E111.

**** Não há limite de guias a serem lançadas.

**** O valor constante do campo 04 dos registros E111 devem ser totalizados no Campo "08 - VL_TOT_AJ_CREDITOS" do Registro E110, juntamente com os demais ajustes a crédito.

Exemplo do lançamento de 03 guias de antecipado.

| |
|---|
| E111 RO020003 Crédito Fiscal Antecipado 30,23 |
| E112 20095680025412001658 0 |
| E111 RO020003 Crédito Fiscal Antecipado 52,45 |
| E112 20090056852425001658 0 |
| E111 RO020003 Crédito Fiscal Antecipado 14,29 |
| E112 20090526852189001658 0 |

LANÇAMENTO DO REGISTRO E116

O Registro E116 deve ser usado para o lançamento dos valores de ICMS recolhidos ou a recolher.

Sempre que houver imposto a pagar na apuração do ICMS, ou seja, sempre que o campo “13 - VL_ICMS_RECOLHER” do registro E110 for maior que 0 (zero), **OBRIGATORIAMENTE** deverá haver 1 (um) registro E116 lançado conforme abaixo:

| Nº | Campo | Descrição |
|----|-----------|--|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E116" |
| 02 | COD_OR | Lançar 000 |
| 03 | VL_OR | Preencher com o Valor do campo 13 do Registro E110 |
| 04 | DT_VCTO | Lançar com a data de vencimento do Imposto |
| 05 | COD_REC | Lançar o código da receita do pagamento (1211, 1212, etc) |
| 06 | NUM_PROC | Não preencher |
| 07 | IND_PROC | Não Preencher |
| 08 | PROC | Não preencher |
| 09 | TXT_COMPL | Preencher com "ICMS a recolher conforme apuração do período" |

Exemplo do lançamento do registro E116.

|E116|000|49787,45|15072009|1212||| ICMS a recolher conforme apuração |

LANÇAMENTO DO REGISTRO E116 PARA EMPRESAS COM INCENTIVO TRIBUTÁRIO REFERENTE À LEI 1558/05.

As empresas que possuem incentivo tributário devem lançar o registro E116 da seguinte maneira.

1 – Quando houver saldo a recolher referente ao ICMS NORMAL (Campo 9024 da GIAM):

Nesse caso devem ser lançados 02 (dois) registros E116. Um para o ICMS NORMAL com o campo 02 (COD_OR) preenchido com 000, e outro para o ICMS referente ao incentivo, com o campo 02 (COD_OR) preenchido com 090 e campo 05 (COD_REC) preenchido com o código de receita **1125**.

Exemplo do lançamento do registro E116 para o ICMS NORMAL.

|E116|000|544856,45|15072009|1112||| ICMS a recolher conforme apuração do período|

Exemplo do lançamento do registro E116 para o ICMS referente ao incentivo

|E116|090|856245,45|15072009|1125||| ICMS a recolher referente ao PIT|

2 – Quando não houver saldo a recolher referente ao ICMS NORMAL (Campo 9024 da GIAM):

Nesse caso deve ser lançado somente o registro E116 para o ICMS referente ao PIT.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

LANÇAMENTO DO REGISTRO E250

O Registro E250 deve ser usado para o lançamento dos valores de ICMS recolhidos ou a recolher referentes à Substituição Tributária.

Sempre que houver imposto a pagar na apuração do ICMS ST, ou seja, sempre que o campo “13 - VL_ICMS_RECOL_ST” do registro E210 for maior que 0 (zero), **OBRIGATORIAMENTE** deverá haver 1 (um) registro E250 lançado conforme abaixo:

| Nº | Campo | Descrição |
|----|-----------|---|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E250" |
| 02 | COD_OR | Lançar 002 |
| 03 | VL_OR | Preencher com o Valor do campo 13 do Registro E210 |
| 04 | DT_VCTO | Lançar com a data de vencimento do Imposto |
| 05 | COD_REC | Lançar o código da receita do pagamento |
| 06 | NUM_PROC | Não preencher |
| 07 | IND_PROC | Não preencher |
| 08 | PROC | Não preencher |
| 09 | TXT_COMPL | Preencher com "ICMS a recolher conforme apuração ST do período" |

Exemplo do lançamento do registro E250.

| |
|---|
| E250 002 5896,23 15072009 1145 ICMS a recolher conforme apuração ST |
|---|

LANÇAMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA P/ GUAJARÁ-MIRIM (Item 1 do Anexo 04 do RICMS)

Lançar a Nota Fiscal com os valores referente ao crédito presumido zerados, ou seja, nos registros C100, C170 e C190, os campos Base de Cálculo e Valor do ICMS devem ser zerados.

*******O lançamento deve ser fiel às informações da Nota Fiscal.**

ONDE LANÇAR O CRÉDITO PRESUMIDO

1 - O valor total do crédito presumido referente às notas de entrada do período deve ser lançado em um registro de ajuste da apuração do ICMS (E111), com o código do ajuste igual a **RO02002 (CRÉDITO PRESUMIDO)**.

2 – Criar 01 (um) registro **E113** para cada nota fiscal que gerou crédito presumido e que foi somada no registro E111, preenchendo os campos conforme exemplo abaixo.

**EXEMPLO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO PRESUMIDO REFERENTE A
DUAS NOTAS FISCAIS**

REGISTRO E111

| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tam | Dec |
|----|----------------|---------------------------------|------|------|-----|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E111" | C | 004 | - |
| 02 | COD_AJ_APUR | RO020002 | C | 008* | - |
| 03 | DESCR_COMPL_AJ | Crédito Presumido Guajará-Mirim | C | - | - |
| 04 | VL_AJ_APUR | Valor Total dos Créditos | N | - | 02 |

REGISTRO E113

| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tam | Dec |
|----|------------|---|------|------|-----|
| 01 | REG | Texto fixo contendo "E113" | C | 004 | - |
| 02 | COD_PART | Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas; - do adquirente, no caso de saídas | C | 060 | - |
| 03 | COD_MOD | Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1 | C | 002* | - |
| 04 | SER | Série do documento fiscal | C | 004 | - |
| 05 | SUB | Subsérie do documento fiscal | N | 003 | - |
| 06 | NUM_DOC | Número da nota fiscal a que se refere o crédito | N | 009 | - |
| 07 | DT_DOC | Data da emissão do documento fiscal | N | 008* | - |
| 08 | COD_ITEM | Não preencher | C | 060 | - |
| 09 | VL_AJ_ITEM | Valor do crédito referente à nota fiscal | N | - | 02 |

NO ARQUIVO FICARÁ ASSIM:

| |
|--|
| E111 RO020002 Crédito Presumido Guajará-Mirim 1000,55 |
| E113 121 01 1 5625 26022009 500,23 |
| E113 56 01 1 89632 29022009 500,32 |